



EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CIOESTE Nº 001/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE**, pessoa jurídica de direito público, constituído como associação pública de natureza autárquica, inscrito no **CNPJ nº 20.301.484/0001-16**, com sede no Município de Barueri, SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DANILO BARBOSA MACHADO** (Prefeito Municipal de CAJAMAR), torna público, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR da SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CASA ABRIGO “CIOESTE”**, para firmar parcerias através de TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da LEI Nº 13.019/2014.

Considerando que à Comissão de Seleção do chamamento, instituída pela Portaria Nº 012/2024, incumbe presidir a realização do chamamento, processar, julgar e supervisionar sua execução até a entrega da ata de encerramento; **Considerando** que a Comissão de Seleção, com auxílio da Comissão Técnica de Seleção de Projetos do Programa, instituída pela Portaria nº 11/2024 analisou e selecionou os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público CIOESTE nº 001/2024, e procedeu ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no edital;

RESOLVE:

Publicar a **ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS OSCS QUE CONCORREM PARA OPERAÇÃO DA “CASA ABRIGO” CIOESTE**, conforme anexo.

Barueri/SP, 06 de agosto de 2024.

CARLOS EDUADO SIQUEIRA ABRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS OSCs QUE CONCORREM PARA OPERAÇÃO DA CASA ABRIGO CIOESTE – AUTOS DO CHAMAMENTO 001/2024

Às 10 horas do dia dois de agosto de 2024, na sede do CIOESTE, ocorreu a sessão de avaliação técnica das propostas encaminhadas pelas seguintes OSCs: Instituto Cecília Meireles, inscrita no CNPJ sob o nº 59.389.783/0001-90 e Associação Fala Mulher, inscrita no CNPJ sob o nº 06.256.776.0001-53. Presentes à sessão as componentes da Comissão Técnica de Seleção de Projetos do Programa Casa Abrigo, as Sras.: Érica Bueno Mimoto e Aparecida do Carmo Jesus Vilarins, conforme Portaria CIOESTE 011/2024, que convidaram a mim, Carlos Eduardo Siqueira Abrão, para secretariar os trabalhos, e aos também funcionários do CIOESTE Murilo Marcelino Pereira e Leticia Galdino. Abertas as propostas, foram as mesmas avaliadas objetivamente, nos critérios estabelecidos pelo Termo de Referência, constantes do processo administrativo supracitado, com o seguinte resultado:

Tópicos	Crítérios	Instituição	Atende Completamente	Atende Parcialmente	Não Atende
(A) Sumário	Todos os tópicos, itens e subitens estarem corretamente registrados.	Instituto Cecília Meireles	1		
		Associação Fala Mulher	1		
	Correspondência adequada entre indicações das páginas e localização do início dos itens e subitens.	Instituto Cecília Meireles			0
		Associação Fala Mulher		0	

(B) Apresentação	Correspondência entre a apresentação e os demais elementos presentes no plano de trabalho.	Instituto Cecília Meireles		1	
		Associação Fala Mulher	4		
(C) Conhecimento do Objeto	Articulação da proposta com a Política de Defesa dos Direitos Humanos e medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.	Instituto Cecília Meireles	5		
		Associação Fala Mulher	5		

	Articulação da proposta seguindo o que consta na legislação de regência da matéria	Instituto Cecília Meireles	5		
		Associação Fala Mulher	5		
	Identificação dos principais problemas relacionados ao abrigo institucional e demais políticas correlatas.	Instituto Cecília Meireles	5		
		Associação Fala Mulher	5		
	Conhecimento do tratamento dispensado em entidades de abrigo e todas as situações do cotidiano da convivência em grupo	Instituto Cecília Meireles			3
		Associação Fala Mulher			3

(D) Metodologia	Consistência da apresentação das atividades: existência de nível de detalhamento que permita identificar os objetivos de cada atividade, sua correlação com as questões levantadas na proposta, e os recursos humanos e materiais envolvidos.	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3
	Consistência da apresentação das atividades, assim entendida a coerência lógica entre a proposta e as finalidades.	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3
	Suficiência das atividades para o cumprimento dos objetivos propostos	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3
	Correlação entre as atividades e as metas estabelecidas para o projeto	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3
	Consistência entre as Atividades e a equipe de trabalho proposta	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3
	Adequação da metodologia ao conteúdo programático proposto para o desenvolvimento do objeto e do escopo do chamamento	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3

(E) Capacidade Técnico-Operacional	A instituição proponente deverá descrever, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações, a gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Instituto Cecília Meireles	10	
		Associação Fala Mulher	10	
(F) Valor de Referência*	Adequação da PROPOSTA ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da PROPOSTA.	Instituto Cecília Meireles	14	
		Associação Fala Mulher	14	
PONTUAÇÃO (MÁXIMO = 100)		Instituto Cecília Meireles	62	
		Associação Fala Mulher	65	

*A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da PROPOSTA, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019/2014: “Art. 27. O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento.”

Com a pontuação obtida na análise das propostas, foi declarada como vencedora provisória a OSC Associação Fala Mulher, que se sagrou com pontuação maior. Nada mais sendo dito ou discutido, a sessão foi encerrada pelas integrantes da Comissão Avaliadora, que subscrevem o presente em conjunto com o secretário da sessão.

Barueri, 06 de agosto de 2024.

Érica Bueno Mimoto
Integrante da Comissão

Aparecida do Carmo Jesus Vilarins
Integrante da Comissão

Carlos Eduardo Siqueira Abrão
Secretário da Sessão



EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CIOESTE Nº 001/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE**, pessoa jurídica de direito público, constituído como associação pública de natureza autárquica, inscrito no **CNPJ nº 20.301.484/0001-16**, com sede no Município de Barueri, SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DANILO BARBOSA MACHADO** (Prefeito Municipal de CAJAMAR), torna público, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PRELIMINAR da SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CASA ABRIGO “CIOESTE”**, para firmar parcerias através de TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da LEI Nº 13.019/2014.

Considerando que à Comissão de Seleção do chamamento, instituída pela Portaria Nº 012/2024, incumbe presidir a realização do chamamento, processar, julgar e supervisionar sua execução até a entrega da ata de encerramento; **Considerando** que a Comissão de Seleção, com auxílio da Comissão Técnica de Seleção de Projetos do Programa, instituída pela Portaria nº 11/2024 analisou e selecionou os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público CIOESTE nº 001/2024, e procedeu ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no edital;

RESOLVE:

Publicar a **ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS OSCS QUE CONCORREM PARA OPERAÇÃO DA “CASA ABRIGO” CIOESTE**, conforme anexo.

Barueri/SP, 06 de agosto de 2024.

CARLOS EDUADO SIQUEIRA ABRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Seleção

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS OSCs QUE CONCORREM PARA OPERAÇÃO DA CASA ABRIGO CIOESTE – AUTOS DO CHAMAMENTO 001/2024

Às 10 horas do dia dois de agosto de 2024, na sede do CIOESTE, ocorreu a sessão de avaliação técnica das propostas encaminhadas pelas seguintes OSCs: Instituto Cecília Meireles, inscrita no CNPJ sob o nº 59.389.783/0001-90 e Associação Fala Mulher, inscrita no CNPJ sob o nº 06.256.776.0001-53. Presentes à sessão as componentes da Comissão Técnica de Seleção de Projetos do Programa Casa Abrigo, as Sras.: Érica Bueno Mimoto e Aparecida do Carmo Jesus Vilarins, conforme Portaria CIOESTE 011/2024, que convidaram a mim, Carlos Eduardo Siqueira Abrão, para secretariar os trabalhos, e aos também funcionários do CIOESTE Murilo Marcelino Pereira e Leticia Galdino. Abertas as propostas, foram as mesmas avaliadas objetivamente, nos critérios estabelecidos pelo Termo de Referência, constantes do processo administrativo supracitado, com o seguinte resultado:

Tópicos	Crítérios	Instituição	Atende Completamente	Atende Parcialmente	Não Atende	
(A) Sumário	Todos os tópicos, itens e subitens estarem corretamente registrados.	Instituto Cecília Meireles	1			
		Associação Fala Mulher	1			
	Correspondência adequada entre indicações das páginas e localização do início dos itens e subitens.	Instituto Cecília Meireles				0
		Associação Fala Mulher			0	

(B) Apresentação	Correspondência entre a apresentação e os demais elementos presentes no plano de trabalho.	Instituto Cecília Meireles		1	
		Associação Fala Mulher	4		
(C) Conhecimento do Objeto	Articulação da proposta com a Política de Defesa dos Direitos Humanos e medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.	Instituto Cecília Meireles	5		
		Associação Fala Mulher	5		

	Articulação da proposta seguindo o que consta na legislação de regência da matéria	Instituto Cecília Meireles	5		
		Associação Fala Mulher	5		
	Identificação dos principais problemas relacionados ao abrigo institucional e demais políticas correlatas.	Instituto Cecília Meireles	5		
		Associação Fala Mulher	5		
	Conhecimento do tratamento dispensado em entidades de abrigo e todas as situações do cotidiano da convivência em grupo	Instituto Cecília Meireles			3
		Associação Fala Mulher			3

(D) Metodologia	Consistência da apresentação das atividades: existência de nível de detalhamento que permita identificar os objetivos de cada atividade, sua correlação com as questões levantadas na proposta, e os recursos humanos e materiais envolvidos.	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3
	Consistência da apresentação das atividades, assim entendida a coerência lógica entre a proposta e as finalidades.	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3
	Suficiência das atividades para o cumprimento dos objetivos propostos	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3
	Correlação entre as atividades e as metas estabelecidas para o projeto	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3
	Consistência entre as Atividades e a equipe de trabalho proposta	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3
	Adequação da metodologia ao conteúdo programático proposto para o desenvolvimento do objeto e do escopo do chamamento	Instituto Cecília Meireles		3
		Associação Fala Mulher		3

(E) Capacidade Técnico-Operacional	A instituição proponente deverá descrever, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações, a gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Instituto Cecília Meireles	10	
		Associação Fala Mulher	10	
(F) Valor de Referência*	Adequação da PROPOSTA ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da PROPOSTA.	Instituto Cecília Meireles	14	
		Associação Fala Mulher	14	
PONTUAÇÃO (MÁXIMO = 100)		Instituto Cecília Meireles	62	
		Associação Fala Mulher	65	

*A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da PROPOSTA, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019/2014: “Art. 27. O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento.”

Com a pontuação obtida na análise das propostas, foi declarada como vencedora provisória a OSC Associação Fala Mulher, que se sagrou com pontuação maior. Nada mais sendo dito ou discutido, a sessão foi encerrada pelas integrantes da Comissão Avaliadora, que subscrevem o presente em conjunto com o secretário da sessão.

Barueri, 06 de agosto de 2024.

Érica Bueno Mimoto
Integrante da Comissão

Aparecida do Carmo Jesus Vilarins
Integrante da Comissão

Carlos Eduardo Siqueira Abrão
Secretário da Sessão